

PORTARIA CRCPA Nº. 215 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS AS
FUNCIONÁRIAS DO CRCPA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do
Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à funcionária **GADYTANA
PAMYLA MARTINS FREIRE**, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, devendo
a mesma retornar ao trabalho no dia 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à funcionária **MARIA
ROSENITA NEVES DE SOUSA** no período de 04 a 23 de janeiro de 2021,
devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 24 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

ANEXO A PORTARIA CRCPA nº 215 DE 04/12/2020

Comunicamos ao funcionárias abaixo, que de acordo com os períodos aquisitivos, gozarão de férias conforme os períodos de gozo e data de retorno relacionados abaixo.

Solicitamos o comparecimento das mesmas, perante o Departamento de Pessoal munidos da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providencias.

NOME	Período aquisitivo	Período de gozo	Data de retorno	CIÊNCIA
GADYTANA PAMYLA MARTINS FREIRE	2019/2020	04/01 a 13/01/2021	14/01/2021	
MARIA ROSENITA NEVES DE SOUSA	2019/2020	04/01 a 23/01/2021	24/01/2021	